



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 111/2012 – C.S.M.P.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, Doutora **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, com fundamento no disposto no art. 134, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de **Antiguidade**, para preenchimento por **PROMOÇÃO**, do cargo vago de **Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Picos**, Promotoria de Justiça Final (artigo 6º, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 160/2010), integrante do Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais¹.

O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado, instruído com certidão de regularidade de serviço na Promotoria e observância aos arts. 1º, 2º e 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2006, do Conselho Superior do Ministério Público, **sob pena de indeferimento**.

Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, a partir da **publicação** deste **EDITAL** no Diário da Justiça, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

¹Atribuição para atuar nos processos criminais, inclusive os referentes aos Juizados Especiais Criminais, por distribuição equitativa com a 4ª PJ, exceto os de atribuição específica.